



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 320 , DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

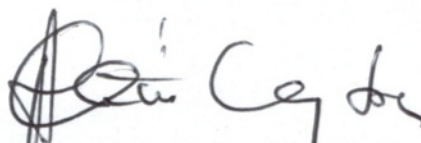
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARILENE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180355, CPF: [REDACTED], para assumir a Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **RAFAELLA PESSOA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1944312, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Revogar a Portaria GR nº 542, de 28 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor